



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 ‘Você Faz a Diferença’

DECRETO Nº.337/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.
“Afasta Servidor Efetivo e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por motivo de interesse particular:

DECRETA

Art. 1º Fica AFASTADA de sua função pelo período de 01/07/2016 À 31/07/2017 a servidora **MARIA DOS REIS PEREIRA DE SOUSA**, cargo **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito, Itaporã do Tocantins - TO aos 28 dias do mês de Junho 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto a foi publicada no placard da prefeitura municipal em 28/06/2016, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.

CELSO MENDES JACINTO

Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais
Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal